

ATA Nº 12

Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Itaim Paulista na Subprefeitura do Itaim Paulista.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018, ATA de atividades desenvolvidas durante a última reunião ordinária do calendário do pleno do Conselho Participativo de Itaim Paulista-Vila Curuçá, ocorrido no Auditório da sede da Subprefeitura Itaim Paulista - Avenida Marechal Tito 3012, Reunião coordenada por Robson Salles da Silva, eleito coordenador e relator das atividades, declaro ausente, o 1º Secretário.

Abertos trabalhos pelo coordenador Robson:

Pautas:

- A- UBS Robru-2
- B- Reunião Itajuibe
- C- Seminário de Regularização Fundiária de Itaim Paulista
- D- Faltas dos membros do COM/Itaim Paulista
- E- Ação MP protocolo: 0071357/18.

Compareceram ao CPM Itaim Paulista, membros e comunidades do Jardim Robrú, para solicitar a participação do Conselho Participativo nas atividades de ações para conquista da construção da UBS Robrú 2, em área alugada, localizada na R. José Maria Alves de Deus, buscam, área da municipalidade, localizada R. Teodoro Bernardo do Nascimento, área da Associação Mamonas. Informaram que a reunião do Conselho Gestor de Saúde, acontecerá em 19 de dezembro, às 15:00 horas na UBS/Robrú. Disseram que a “Documentação e avaliação da Secretaria de Saúde, através da Juliana – STS – Supervisora Técnica de Saúde de Itaim Paulista está encaminhada”. Argumentaram outras demandas: serão encaminhadas para email do COM Itaim Paulista. Estavam presentes: Glecilá de Jesus, Cleuza Maria de Paula e José Mariano dos Santos.

A) Reunião da Itajuibe:

A reunião extraordinária de 09/12/18, realizada na Associação dos Moradores do Jardim Virgínia foi muito proveitosa, e contou com a presença dos conselheiros: Robson, Jean, Beto; e comunidade. Abordamos a importância do conselho participativo, e sua abrangência dentro do território, e atuação. Estabelecemos uma comissão de moradores locais para acompanhamento das ações no território. Anunciamos conforme diário oficial a emenda emergencial para construção de contenção de 100m do córrego Itaim/itajuibe, prazo de realização de 180 dias. Conselho adotaria a atitude de solicitar juntos aos órgãos competentes, o valor da verba não anunciada no Diário Oficial e junto com a comissão de moradores, o Conselho Participativo, fiscalizaria a obra em questão. O Conselho levaria as devolutivas junto à comunidade de Itajuibe na associação de moradores do Jardim Virginia (fala do Conselheiro).

Manoel, de que, deveríamos comparar os preços de trabalhos realizados no córrego Itaim, e tomar como base de custo. Cobrar o valor da verba de emenda emergencial!

B) Seminário de Regularização Fundiária.

Coordenador Robson Salles concedeu devolutiva sobre o Seminário de Habitação, confirmou que coffee break não foi realizado porque a verba foi congelada pelo Prefeito de São Paulo. O Seminário foi alterado/adiado para o mês de Abril, apesar de convite ser entregue com antecedência, as Secretarias de Habitação Municipal e Estadual, adotaram os discursos de não apresentarem os planos de metas para 2019, devido troca dos Secretários de pasta. A Secretaria municipal de Habitação estava ocupada com a projeção do PLANO DE METAS para a regularização fundiária. Foram convidados para Seminário de Habitação, CDHU, SEHAB, SABESP, ONGs: Terra Nova e Unificadora e Dep. Estadual Jorge do Carmo, que confirmaram presença.

O Conselheiro Participativo, Manoel, manifestou-se contrário a locução de divulgação do evento, e a inclusão de parlamentares no evento. Coordenador manifestou-se contrário a tal solicitação, dizendo que não haveria qualquer problema para tal fato. A locução de divulgação do evento demonstrava que a coordenação seria do Conselho Participativo, e que apoio do carro de som, foi conseguido através do Ver. Senival Moura e do Deputado eleito, Jorge do Carmo, que tem um olhar favorável para estas questões de Regularização Fundiária. Os Conselheiros Ribeiro e o Beto, se manifestaram contrários a posição do Manoel.

C) Faltas dos membros.

Conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2014 do Estatuto deste conselho: Art. 76 - Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 54.156, de 2013, perderá o mandato o Conselheiro que: II - deixar de comparecer, injustificadamente, a mais de 3 (três) reuniões plenárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas; VII - A perda de mandato será declarada pelo próprio Conselho Participativo Municipal após a observância do procedimento definido neste Regimento Interno, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório; VIII - Nos casos de perda de mandato, renúncia ou morte de qualquer Conselheiro, será ele substituído pelo respectivo suplente. IX - A perda de mandato será declarada pelo próprio Conselho Participativo Municipal do território de cada subprefeitura; X - A perda de mandato será declarada por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Participativo Municipal da respectiva Subprefeitura. XI - Uma vez recebido o pedido de impedimento de mandato de um Conselheiro, o CPM deve comunicar o interessado, que terá 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa a ser avaliada e julgada pelos conselheiros em reunião ordinária ou extraordinária. Após a decisão, no caso do Item IV deste Artigo, o interessado terá um novo prazo de 15 (quinze) dias para entrar com um novo recurso a ser julgado pelo Grande Colégio. Será encaminhado aos seguintes conselheiros que não frequentam as reuniões como segue: Caroline Alves Medeiros Soares (8 faltas), Cecília dos Santos (8 faltas), Isabel de Lourdes Varotto (9 faltas) e Maria Isabel Silva de Almeida (7 faltas), carta registrada informando da decisão desse pleno da perda de mandato por infringimento do artigo acima citado. Ficando decidido que na próxima reunião ordinária no dia 28 de janeiro de 2019, votado por este pleno, o pleito em questão (perda de mandato) dos conselheiros faltantes.

D) Ação MP

A ação no MP não foi finalizada pelo procurador do Ministério Público, coordenador do CPM, consultou os autos no mês de novembro/18 e vai realizar uma nova consulta. Por hora, informação, de que o procurador do MP, solicitou levantamento do serviço 156 para Subprefeitura do Itaim Paulista e até o exato momento não tinha proferido sentença.

Finalizamos nossos trabalhos às 21h00, sendo o Coordenador Robson Salles encarregado de transcrever a reunião com os presentes, Carlos Alberto de Oliveira, Danilo Lisboa Barros (o mesmo se ausentou por motivo de doença), Douglas Ribeiro dos Santos, Manoel Gonçalves Pires, Robson Salles da Silva, Glécila de Jesus, Cleuza Maria de Paula, José Mariano dos Santos e Waldemir Taveira.